



UMA VISITA À

Assembleia da República





UMA VISITA À

Assembleia da República



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Parlamento através do tempo



Painel de azulejos do Refeitório dos Frades
Convento de S. Bento da Saúde



O Convento de S. Bento da Saúde numa vista do século XVIII



Palácio das Cortes em 1844



Palácio das Cortes



Sino do Convento
de S. Bento da Saúde



D. João VI jurou a
1.ª Constituição Portuguesa



Sala das Sessões da Câmara dos Deputados,
1835

c. 1598

Início da construção
do Convento
de S. Bento da Saúde

1822

1.ª Constituição
Portuguesa

1826

Juramento da Carta
Constitucional
por D. Pedro IV



1833

Decisão de instalação da
Câmara dos Pares e da
Câmara dos Deputados
no Convento de
S. Bento da Saúde

1834

Inauguração do
Palácio das Cortes

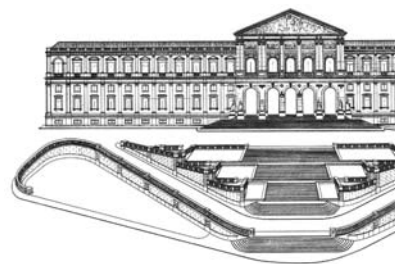


Bandeira Portuguesa
de 1830 a 1910

M O N A R C H O



Incêndio que destruiu parte do Palácio das Cortes em 1895



Projecto da Fachada e Escadaria do Palácio de S. Bento, anos 40 (século XX)



c. 1853-1859



Palácio das Cortes em 1875



Rainha D. Maria II



Rei D. Manuel II, último rei de Portugal



1838

Aprovação de nova Constituição



1867

Inauguração da nova Sala da Câmara dos Pares



O Rei D. Luís I inaugurou a Sala do Senado

1895

Incêndio da Câmara dos Deputados

1903

Inauguração da nova Sala da Câmara dos Deputados



Rei D. Carlos I

1910

Implantação da República



Manuel de Arriaga, 1.º Presidente da República

1911

Aprovação de nova Constituição

1933

Aprovação de nova Constituição



Bandeira Portuguesa aprovada pela Assembleia Constituinte (1911)



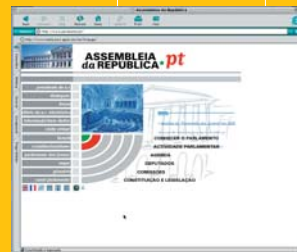
Fachada actual do Palácio de S. Bento



Edifício Novo, inaugurado em 1999



Eleições para a Assembleia Constituinte em 25 de Abril de 1975



1938

Últimos trabalhos na actual fachada do Palácio de S. Bento

1974

Revolução de 25 de Abril



Cartaz de Vieira da Silva alusivo à Revolução de 25 de Abril de 1974

1976

Aprovação da actual Constituição



1996

Início da construção do Edifício Novo
Lançamento do [site](http://www.parlamento.pt)

2002

Início da emissões do Canal Parlamento

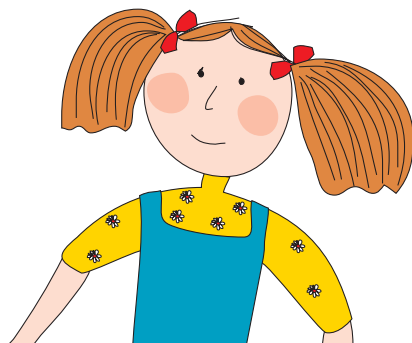
2003

Entrada em funcionamento do voto electrónico no hemiciclo

U E L I C A



O Parlamento representa todos os cidadãos portugueses e tem como funções fazer as leis do nosso país e fiscalizar a actividade do Governo. Assume a designação de Assembleia da República após a Revolução de 25 de Abril de 1974, com a aprovação da Constituição de 1976.



República

Prudência

Justiça

Força

Temperança





Átrio Principal



Este chão é muito antigo. Já imaginaste quantas pessoas pisaram estas pedras ao longo de cerca de 400 anos?

Reparaste certamente nos sinos que aqui se encontram. Que imagem se encontra representada no sino mais pequeno?

Confirma as respostas no *site* do Parlamento:
www.parlamento.pt no menu *visita virtual*

A Assembleia da República está instalada num antigo convento beneditino, cuja construção se iniciou cerca de 1598, e que foi adaptado no século XIX para funcionar como Palácio das Cortes, por Decreto de D. Pedro IV.

O Átrio Principal situa-se no local da igreja do antigo Convento, podendo aí ver-se ainda os sinos da antiga torre sineira. Ao longo deste espaço, encontram-se bustos de grandes parlamentares, bem como um busto de Luís de Camões.

O Claustro é um dos poucos espaços originais do Convento, embora já tenha sofrido algumas alterações.



Claustro do antigo Convento, remodelado c. 1930

Sabias que...?

Sabias que a pessoa que substitui o Presidente da República, quando necessário, é o Presidente da Assembleia da República? Pois é, o Presidente da Assembleia da República é a segunda figura mais importante do nosso País.



O Convento de S. Bento da Saúde num painel de azulejos, c. 1735 (Museu Nacional do Azulejo)



Busto de Luís de Camões da autoria de José Aurélio



Escadaria Nobre



Sabias que o candeeiro da Escadaria Nobre pesa tanto como 23 820 pessoas com cerca de 50 Kg cada?

Quantos painéis do pintor Martins Barata se encontram no topo desta escadaria?

Confirma as respostas no *site* do Parlamento:
www.parlamento.pt no menu **visita virtual**

A Escadaria Nobre do Palácio de São Bento foi construída nos anos 30 do século XX, com um projecto arquitectónico de Miguel Ventura Terra, reformulado em 1935 pelo arquitecto António Lino.

As paredes da escadaria estão decoradas com pinturas da autoria do pintor Martins Barata, realizadas entre 1940 e 1943, representando, de um lado, as Cortes de Leiria e, do outro lado, a prosperidade do país no século XV.



Sala de Reuniões das Comissões

Sabias que...?

Os Deputados têm de se organizar por grupos de trabalho para analisarem as propostas e os projectos de Lei. Cada um destes grupos de trabalho constitui uma Comissão Parlamentar.

Painéis com a representação das Cortes de Leiria: o Clero, D. Afonso III com os Procuradores dos Concelhos e a Nobreza





Sala dos Passos Perdidos

Este leão, que está representado por cima das portas que dão acesso à Sala das Sessões e à Escadaria Nobre, é um dos muitos que existem neste edifício. Adivinha quantos são. Sabias que a mascote da Assembleia da República é um leão? Porquê? Como se chama?

Uma das telas tem dois importantes escritores e parlamentares do século XIX. Como se chamam?

Numa das telas está representado o Padre António Vieira. O que lhe falta?



De um dos lados da Escadaria Nobre, temos acesso à Sala dos Passos Perdidos, obra do arquitecto Ventura Terra, a qual possui pinturas de Columbano Bordalo Pinheiro, um dos maiores pintores portugueses.

Nesses painéis estão representadas algumas das figuras mais importantes do nosso país desde o século XIV ao século XIX.

É através desta sala que chegamos à Sala das Sessões.



Salão Nobre. As paredes estão decoradas com pinturas executadas por Joaquim Rebocho e Domingos Rebelo, reproduzindo episódios dos Descobrimentos

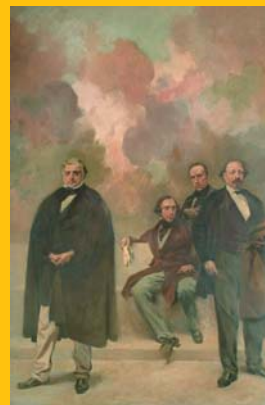
É também por aqui que temos acesso ao Salão Nobre, uma sala de visitas da Assembleia da República que foi construída nos anos 40 do século XX, pelo arquitecto Pardal Monteiro e que é utilizada para receber convidados. As paredes estão decoradas com pinturas executadas por Joaquim Rebocho e Domingos Rebelo, reproduzindo episódios dos Descobrimentos Portugueses.

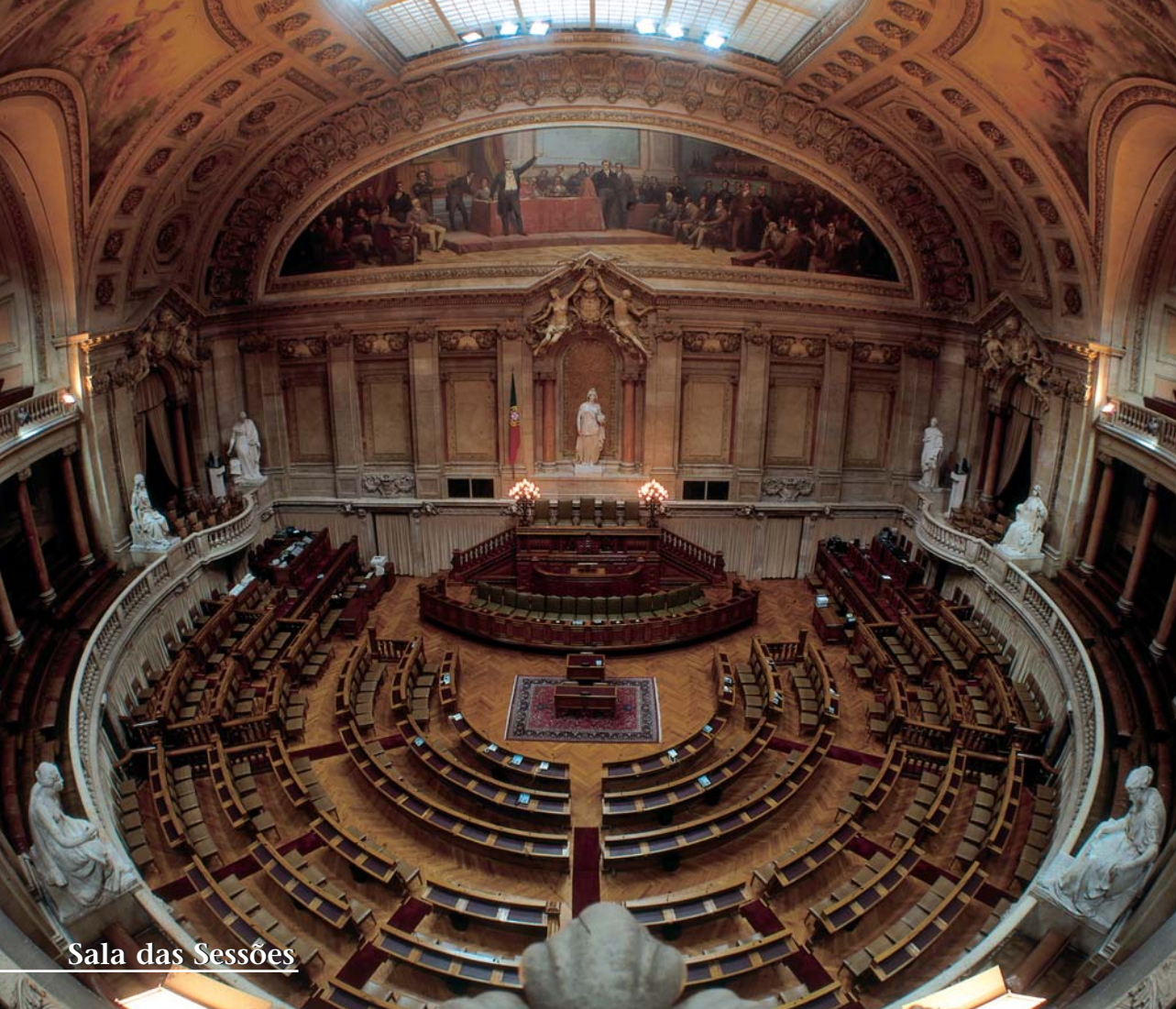
Sabias que...?

A Assembleia funciona todos os dias excepto sábados, domingos ou feriados, realizando-se, em regra, semanalmente, três reuniões plenárias.

Já as reuniões das Comissões podem realizar-se em qualquer dia, incluindo nos dias de Plenário.

Na Sala dos Passos Perdidos as telas de Columbano Bordalo Pinheiro, concluídas em 1926, evocam figuras ilustres de diferentes épocas





Sala das Sessões



Na Sala das Sessões, além da estátua que representa a República, existem ainda outras, cada uma com o seu significado. Quantas são e o que representam?

Cada Deputado tem a sua cadeira ou pode escolher o seu lugar? E quantos lugares para Deputados existem nesta sala?

Confirma as respostas no *site* do Parlamento:
www.parlamento.pt no menu visita virtual

A inauguração da actual Sala das Sessões data de 1903, tendo sido projectada também pelo arquitecto Ventura Terra.

A primeira sala de reuniões dos Deputados situava-se no piso térreo, mas foi destruída por um incêndio em 1895.

Na Sala das Sessões reúnem-se os Deputados dos partidos que obtiveram representação parlamentar. A estas reuniões chamam-se sessões plenárias e são abertas ao público.

Na Mesa da Presidência da Sala das Sessões sentam-se o Presidente da Assembleia da República e os Secretários da Mesa. Mais à frente explicaremos a composição da Mesa da Assembleia da República.

A Tribuna de Oradores é utilizada pelos Deputados e membros do Governo, quando assim o entenderem. Normalmente, utilizam-na para proferirem discursos mais longos ou para lhes darem maior relevância.

A bancada do Governo, como o nome indica, é o local onde o Governo se senta na Sala das Sessões.

O Governo está presente quando os Deputados o solicitam, quando tenha de pôr à consideração da Assembleia diversas matérias e sempre que pretenda.

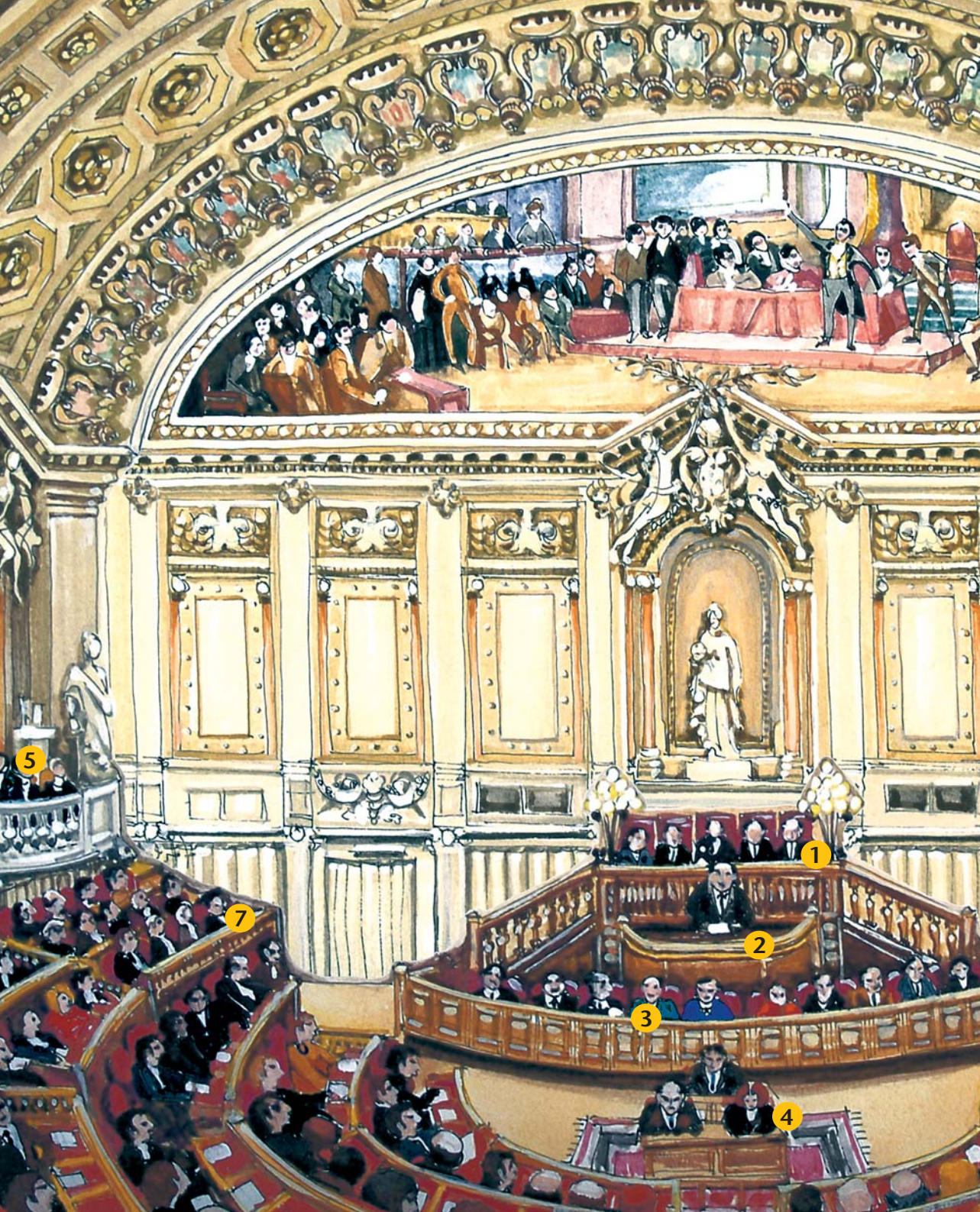


Sessão inaugural da Assembleia Nacional Constituinte, a 19 de Junho de 1911, presidida por Braancamp Freire

Sabias que...?

O Plenário só pode funcionar com a presença de, pelo menos, 1/5 dos Deputados – é o chamado quórum de funcionamento. Quando as reportagens televisivas mostram um reduzido número de Deputados no hemiciclo, isso não significa que os restantes Deputados estejam alheios aos trabalhos parlamentares. Podem estar a participar em reuniões de Comissões, em sessões de trabalho com representações de cidadãos, associações, sindicatos, etc., ou em missão oficial no exterior. A existência de um circuito interno de televisão permite-lhes acompanhar a actividade do Plenário e participar na reunião em qualquer momento.





5

7

1

2

3

4

Sala das Sessões



- 1 Mesa da Presidência**
Onde se sentam o Presidente da Assembleia da República e os Secretários da Mesa
- 2 Tribuna de Oradores**
Utilizada pelos Deputados e membros do Governo quando assim o entenderem
- 3 Bancada do Governo**
Local onde o Governo se senta
- 4 Serviços de apoio**
- 5 Tribuna das Altas Individualidades**
- 6 Tribuna do Corpo Diplomático**
- 7 Membros dos Gabinetes Parlamentares e Ministeriais**
- 8 Galerias para o público**
Qualquer pessoa pode assistir às reuniões
- 9 Comunicação social**
- 10 230 Deputados** representantes de todos os cidadãos portugueses



Sala do Senado

Já reparaste no tecto da Sala do Senado?
É pintado ou esculpido?



Confirma as respostas no *site* do Parlamento:
www.parlamento.pt no menu visita virtual

Por um dos lados da Escadaria Nobre, acede-se à Sala do Senado, que é das mais antigas do Palácio de São Bento, tendo sido inaugurada em 1867 pelo Rei D. Luís I. Nessa época funcionou aqui a Câmara dos Pares do Reino, tendo sido posteriormente ocupada pelos Senadores. Durante o período do Estado Novo, reunia-se nesta sala a Câmara Corporativa.

Nos nossos dias é uma sala onde se realizam reuniões de Comissões, reuniões internacionais, colóquios, seminários e outros eventos.

É também nesta sala que se realizam as sessões do Parlamento dos Jovens.



Biblioteca

A Biblioteca da Assembleia da República tem origem na antiga Biblioteca das Cortes, criada em 1836 por Decreto de Passos Manuel.

Actualmente possui mais de 150 000 volumes.

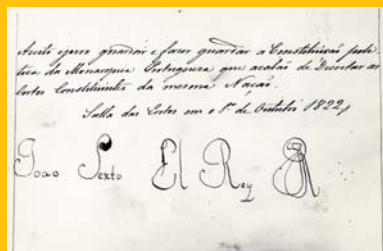
A Biblioteca está aberta aos cidadãos que necessitem de informação parlamentar.

Sabias que...?

A Constituição da República Portuguesa entrou em vigor em 25 de Abril de 1976.

A Assembleia já aprovou Leis de Revisão Constitucional em: 1982, 1989, 1992, 1997, 2001 e 2004.

Folha de assinaturas da Constituição de 1822



Folha de assinaturas da Constituição de 1976



Diário da Assembleia da República onde são publicados os debates em Plenário e as iniciativas legislativas



Queres saber como é que é possível ser Deputado? Vamos lá então!

Os Deputados que compõem a Assembleia da República são eleitos por todos os cidadãos com direito de voto, maiores de 18 anos, por um período de 4 anos que se designa por Legislatura. Podem candidatar-se a Deputados todos os cidadãos com direito de voto, o que quer dizer que a partir dos 18 anos se pode ser Deputado.

Por enquanto, no nosso país, os cidadãos não se podem apresentar individualmente às eleições legislativas (eleições para a Assembleia da República) e têm de estar integrados em listas de partidos. Um candidato a Deputado só pode fazer parte de uma lista e só pode concorrer por um círculo eleitoral.

A cada distrito de Portugal Continental corresponde um círculo eleitoral, mas ainda existem os círculos eleitorais da Madeira, dos Açores, dos portugueses que residem na Europa e outro correspondente aos que residem no resto do mundo.

No dia marcado para as eleições legislativas, cada pessoa vota na lista do partido que considere que o irá representar melhor. De acordo com o número de votos que cada partido obtiver, assim são distribuídos os números de Deputados que correspondem a cada um dos círculos eleitorais, isto é, aplica-se o método de Hondt, nome do matemático que o inventou.

Depois das eleições legislativas, os Deputados eleitos vão ter de eleger entre si a Mesa da Assembleia da República, que é composta pelo Presidente da Assembleia da República, 4 Vice-Presidentes, 4 Secretários e 4 Vice-Secretários.

Qualquer Deputado, bem como o Governo e as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira, e ainda grupos de 35 000 cidadãos eleitores podem apresentar iniciativas legislativas que, se forem aprovadas, dão origem a Leis. Uma iniciativa só passará a ser uma Lei se for aprovada pela maioria dos Deputados. Todas as Sessões Plenárias são abertas ao público e à Imprensa. Em cada semana realizam-se habitualmente 3 sessões plenárias. De cada uma destas sessões é elaborada uma acta que é publicada no *Diário da Assembleia da República*, actualmente em formato electrónico.

Vê agora, resumidamente, quais são os passos necessários para termos uma Lei:

1 Apresentação de Projectos e Propostas de Lei

2 Apreciação em Comissão dos Projectos e Propostas de Lei

Método da Média Mais Alta de Hondt – Exemplo prático (conversão dos votos em mandatos)

O círculo eleitoral “X” tem direito a eleger **7 Deputados**. Concorrem **4 partidos: A, B, C e D**.

Número de votos por partido: **A – 12.000; B – 7.500; C – 4.500; D – 3.000**.

APLICAÇÃO DA REGRA: 1.º O número de votos apurados por cada lista é dividido, sucessivamente, por 1, 2, 3, 4, etc. (até 7, que é o número de Deputados a eleger), sendo os quocientes alinhados por ordem decrescente e os maiores quocientes correspondem aos Deputados eleitos:

	Partido A	Partido B	Partido C	Partido D
N.º de votos por partido	12.000	7.500	4.500	3.000
Divisão por 1	● 12.000	● 7.500	● 4.500	● 3.000
Divisão por 2	● 6.000	● 3.750	2.250	1.500
Divisão por 3	● 4.000	2.500	1.500	1.000
Divisão por 4	● 3.000	1.875	1.125	750
(...)				

● O último mandato, existindo quociente igual nas listas A e D, é atribuído à lista D, por ser esta a que tem menor número de votos.

2.º Ordenam-se os quocientes, atribuindo-se assim os mandatos:

	Partido
● 1.º Deputado eleito	A
● 2.º Deputado eleito	B
● 3.º Deputado eleito	A
● 4.º Deputado eleito	C
● 5.º Deputado eleito	A
● 6.º Deputado eleito	B
● 7.º Deputado eleito	D

Total: Partido A – 3 Deputados Partido B – 2 Deputados
 Partido C – 1 Deputado Partido D – 1 Deputado



3 Debate em Sessão Plenária

4 Baixa à Comissão para discussão em pormenor e para introdução de alterações

5 Votação final global em Sessão Plenária

6 O texto final chama-se Decreto da Assembleia da República

7 LEI

O Decreto da Assembleia da República só se torna Lei depois de promulgado pelo Presidente da República e após publicação no *Diário da República*.

Glossário

CIDADÃO Indivíduo que pertence a um país.

CÍRCULO ELEITORAL Divisão do território em áreas geográficas, para as eleições. Os Deputados são eleitos por 22 círculos eleitorais (18 no Continente, que correspondem aos distritos, 1 na Madeira, 1 nos Açores, 1 para os cidadãos portugueses residentes na Europa e 1 para os que residem fora da Europa).

COMISSÃO PARLAMENTAR Grupo de trabalho em que os Deputados analisam as propostas e projectos de lei.

CONSTITUIÇÃO Lei principal do país, em que se baseiam todas as outras leis e onde se descrevem os direitos e garantias dos cidadãos e a organização política do Estado.

DECRETO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Texto aprovado no Parlamento antes de ser enviado ao Presidente da República, para ser publicado como Lei.

DEPUTADO Membro da Assembleia da República.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Jornal oficial, em formato electrónico, onde são transcritos os discursos e os debates das reuniões plenárias e publicados os documentos da Assembleia da República (propostas de lei, projectos de lei, relatórios, etc.).

ELEIÇÃO LEGISLATIVA Votação dos cidadãos com mais de 18 anos para eleger os Deputados da Assembleia da República.

GOVERNO Presidido pelo Primeiro-Ministro, é o órgão que executa a política geral do país. É constituído pelos Ministros e pelos Secretários de Estado especializados nas diversas áreas (saúde, educação, economia, cultura, etc.).

GRUPO PARLAMENTAR Conjunto de Deputados eleitos por um partido político ou por uma coligação de partidos políticos.

INICIATIVA LEGISLATIVA Proposta ou projecto de lei apresentados à Assembleia da República.

LEI Norma ou regra cujo cumprimento é obrigatório para todos os cidadãos e entidades. As leis são aprovadas pela Assembleia da República e promulgadas, ou seja, confirmadas pelo Presidente da República.

LEGISLATURA Período de tempo pelo qual a Assembleia da República é eleita. Tem a duração de quatro anos e cada um desses anos designa-se Sessão Legislativa.

MESA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Órgão da Assembleia da República, constituído pelo Presidente, 4 Vice-Presidentes, 4 Secretários e 4 Vice-Secretários.

ORADOR Pessoa que discursa em público.

PARLAMENTO Instituição eleita pelos cidadãos, composta por Deputados, onde se discutem e aprovam as leis do país.

PARTIDO POLÍTICO Organização de pessoas que defendem determinadas ideias. Podem apresentar candidatos às eleições.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Eleito pelos Deputados, dirige os trabalhos e os serviços da Assembleia da República. Substitui o Presidente da República quando este não pode desempenhar as suas funções.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Primeira figura do Estado português. Representa o país, garante o funcionamento das instituições políticas e é o Comandante Supremo das Forças Armadas.

PROJECTO DE LEI Texto proposto pelos Deputados ou por um grupo de cidadãos para ser aprovado como lei.

PROPOSTA DE LEI Texto proposto pelo Governo ou pelas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores para ser aprovado como lei.

QUÓRUM Número de Deputados que é necessário estarem presentes nas reuniões plenárias para serem tomadas decisões, ou seja, normalmente, mais de metade dos Deputados.

SESSÃO PLENÁRIA Reunião dos Deputados na Sala das Sessões que normalmente se realiza 4ª e 5ª feiras à tarde e 6ª feira de manhã.

TRIBUNA DE ORADORES Lugar utilizado pelos Deputados e membros do Governo para discursar.

VOTAÇÃO Manifestação de acordo ou desacordo em relação aos temas em debate.



Verdadeiro ou Falso

V

F

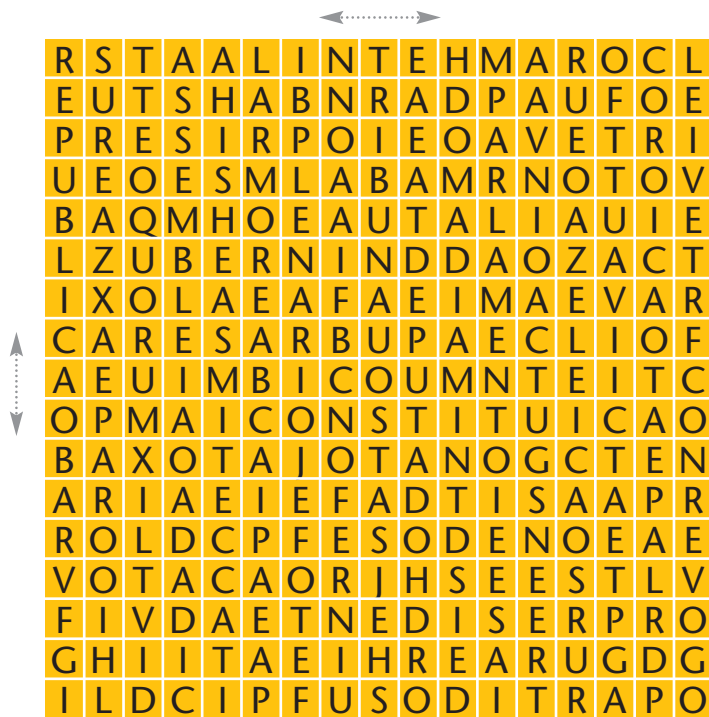
V

F

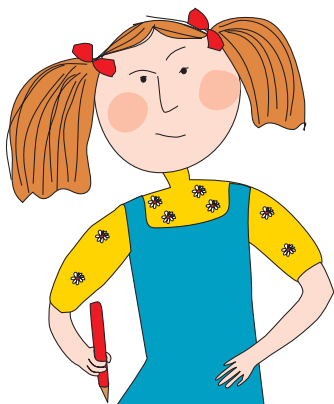
1. O Presidente da Assembleia da República é a segunda figura do Estado.
2. Um Deputado é eleito para toda a vida.
3. A Assembleia da República é constituída por 365 Deputados.
4. A Sala dos Passos Perdidos é o local onde se realizavam os bailes da Corte.
5. O Plenário só pode funcionar quando estão presentes todos os Deputados.
6. Qualquer pessoa pode assistir às Sessões Plenárias.
7. O edifício da Assembleia foi um antigo Convento.
8. Na Assembleia da República existem uma Biblioteca e uma Livraria.
9. Para poder votar, um cidadão tem de ter mais de 1,80 m de altura.
10. Um cidadão estrangeiro pode ser eleito Deputado.

Sopa de Letras

Procura as palavras da lista no quadro



- CONSTITUIÇÃO
- LEI
- DEPUTADO
- ELEIÇÃO
- TRIBUNA
- VOTAÇÃO
- PARLAMENTO
- PARTIDO
- GOVERNO
- PLENÁRIO
- CIDADÃO
- REPÚBLICA
- VOTO
- ASSEMBLEIA
- QUÓRUM
- PRESIDENTE



Quem é o quê?

Em que sala se encontram estas estátuas?

Sabes o que representam?

Une cada estátua com a sua sombra.

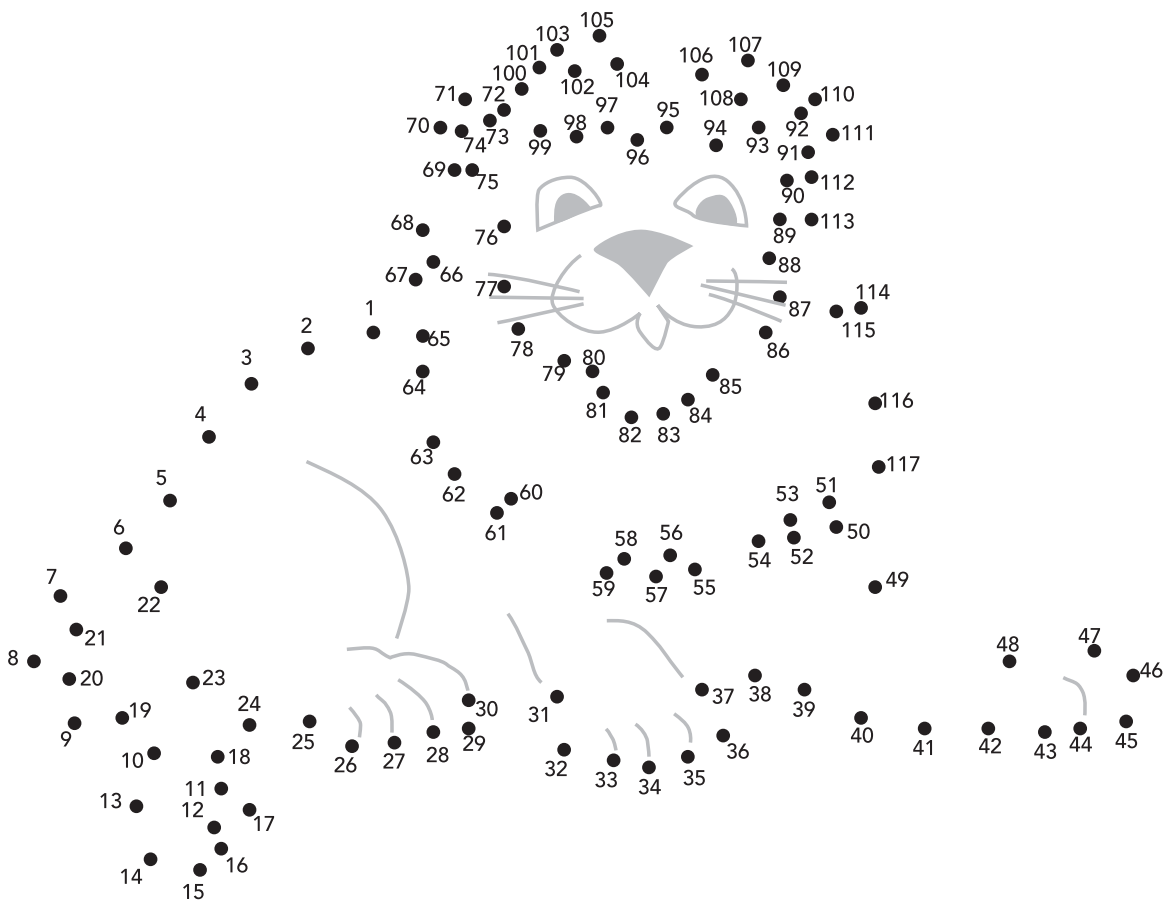


Descobre a mascote

Une os pontos e completa o desenho.

Sou a mascote da Assembleia da República

e chamo-me...



Para saberes mais sobre o Parlamento podes procurar informação na

parlamentar **LIVRARIA**

Se tiveres alguma dificuldade telefona para 21 391 96 25

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Uma visita à Assembleia da República

EDIÇÃO



Divisão de Edições da Assembleia da República

CONTEÚDOS

Divisão de Edições e Centro de Informação ao Cidadão e Relações Públicas da Assembleia da República

Artlandia

CONCEPÇÃO GRÁFICA

Artlandia

ILUSTRAÇÃO

Beatriz Horta Correia

IMPRESSÃO

Cromotipo

ISBN 972-556-366-2

DEPÓSITO LEGAL 225614/05

TIRAGEM

4.000 exemplares

© Assembleia da República

Lisboa, Abril 2005

CRÉDITOS ICONOGRÁFICOS

Arquivo Histórico Parlamentar. Artefacto e Imagens, Carlos Didelet, Carlos Monteiro, Carlos Pombo, Eduardo Gageiro, Eduardo Portugal, João Silveira Ramos, Jorge Caria, José Aurélio, Júlio Marques, Miguel Gaspar, Nuno Timóteo

Projecto da Fachada e Escadaria do Palácio de S. Bento, anos 40. Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados. In *A Guarda Avançada dos Domingos*, n.º 4, 10 de Maio de 1835. Gabinete de Estudos Olisiponenses

Primeiras eleições para a Assembleia Constituinte em Abril de 1975.

Arquivo de Fotografia de Lisboa – CPF/MC, SNI/RP/03-7504/36402

Sala das Sessões. Desenho de Fernando Filipe

Concepção da Mascote da Assembleia da República: Nuno Timóteo



Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa
Tel. 21 391 96 25
www.parlamento.pt